

MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 323/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 323/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09/10/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, SERGIO DA ROSA GOMES - MaSP 1.389.024-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 - Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 - Juiz de Fora - MG, 4º RISP - Mezanino, nos dias úteis, das 07:00 às 16:00 horas, endereço eletrônico: nucadjf.sejusp@gmail.com, telefone: (32) 98822-1312, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta esta que, se comprovada, remeta ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio": SERGIO DA ROSA GOMES - MaSP 1.389.024-9 - PROCESSADO NO PAD Nº 323/2024.

Juiz de Fora, 30 de outubro de 2024

Joelson Fontes Dias
Masp 1.171.622-2
Presidente de Comissão

29 2005797 - 1

ATO 1041, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 1041/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 PRÓRROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, da nomeada para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100271: Jaine Sido Almeida Cramer, NOMEADA EM 01/10/2024, A CONTAR DE 01/11/2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

31 2006909 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 323/2024, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 323/2024, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 09/10/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, SERGIO DA ROSA GOMES - MaSP 1.389.024-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 - Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 - Juiz de Fora - MG, 4º RISP - Mezanino, nos dias úteis, das 07:00 às 16:00 horas, endereço eletrônico: nucadjf.sejusp@gmail.com, telefone: (32) 98822-1312, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos ocorridos no âmbito da Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta esta que, se comprovada, remeta ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e V, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio": SERGIO DA ROSA GOMES - MaSP 1.389.024-9 - PROCESSADO NO PAD Nº 323/2024.

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2024

Joelson Fontes Dias
Masp 1.171.622-2
Presidente de Comissão

31 2007039 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 029/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/07/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 08 (oito) dias, o senhor VIDOMAR WELLINGTON COELHO DOS SANTOS - MaSP 1.492.428-6, ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário, à época, em exercício no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, unidade integrante do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31630900, Prédio Minas, 4º andar, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: comissaonucad03@gmail.com, telefone (31) 3915-5855, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhá-la a sua tramitação e apresentar defesa para o fato lhe são atribuídos, em tese, que caracterizam ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, por terem, em tese, praticado condutas ilícitas nos termos da portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/217, inciso IV, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I e II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

Belo Horizonte/MG, 23 de outubro de 2024

Alan Santos Oliveira
Masp 1.206.838-3
Presidente da Comissão Disciplinar

22 2003829 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Simplificado Disciplinar nº 017/2024, Warlen Fernandes Ferreira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 017/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de 06 de julho de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o senhor VIDOMAR WELLINGTON COELHO DOS SANTOS - MaSP 1.492.428-6, ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário, à época, em exercício no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I, unidade integrante do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31630900, Prédio Minas, 4º andar, nos dias úteis, das 08h às 16h, endereço eletrônico: comissaonucad@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhá-la a sua tramitação e

DIÁRIO DO EXECUTIVO

apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, em tese, que caracterizam ilícitos administrativos conforme portaria inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA e designação de defensor ex-ofício.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024

Warlen Fernandes Ferreira
Masp: 1.141.399-4

Presidente da Comissão

31 2007002 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Alteração de titularidade, LAC 1 (LP+LI+LO), Preserva Madeiras Ltda., inscrito no CNPJ nº 00.533.408/0001-29, Tratamento químico para preservação de madeira, São José do Jacuri/MG, PA/Nº 1882/2022, Classe 4, válida até 06/01/2033, para o novo titular Madeireira Guarany Ltda., inscrito no CNPJ nº 56.170.869/0001-39.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

31 2007395 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *JF Pasqua Condutores Elétricos Ltda., Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, semi tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Guaxupé/MG, PA nº 3093/2024, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

31 2007335 - 1

Pauta da 169ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 12 de novembro de 2024, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>

1. Abertura pela Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 168ª RO de 08/10/2024.

6. Programa Diálogos com o Sisema: "PRA Produzir Sustentável: Promovendo a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais em Minas Gerais". Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF).

7. Processos Administrativos para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:

7.1 Sandro Alberto Primo - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Corinto/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado(LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 4635/2020 - PA/SEI/Nº 1370.01.0030776/2021-26 - ANM nº 830.746/2018 - Classe 2. Apresentação URA CM. RETORNO À PAUTA APOS CONTROLE DE LEGALIDADE.

7.2 Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPSP - Manga/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado(LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1032/2024 - PA/SEI/Nº 1370.01.0019333/2024-31 - Classe 2. Apresentação: URA NM.

7.3 José Carlos de Bessa - ME - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - São Francisco/MG - Remoção de Licença de Operação - PA/SLA/Nº 2413/2022 - PA/SEI/Nº 1370.01.0046962/2022-83 - Classe 4. Apresentação: URA NM.

8. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração:

8.1 Daniel Medeiros Pereira Fazenda Espírito Santo - Desmatar em forma de corte raso com destaca, 44,08 ha de vegetação nativa tipologia Cerrado Sensu Stricto, em área comum, sem possuir autorização do órgão ambiental competente; Realizar supressão de 44 indivíduos arbóreos nativos da espécie Caryocarp Brasiliense (Pequizeiro) árvore imune de corte declarada por ato do poder público, sem possuir autorização do órgão ambiental competente; Retirar produto da flora nativa, oriunda de desmate, totalizando 1.630 m³ de lenha nativa, sem autorização do órgão ambiental competente; Desrespeitar a penalidade de suspensão de exploração florestal prevista no AI nº 102038/2017 (REDS 2017-02677896-001), totalizando 289,81 ha, bem como previsto nos AIs 17644/2016, 63829/2016 e 35140/2017; Iniciar atividade de carvoejoamento de produto de flora nativa, através da operação de 12 (doze) fornos de carvão sem o cadastro ou registro no órgão ambiental -Francisco Dumont/MG - PA/CAP/Nº 677757/19 - AI/Nº 133316/2019. Apresentação: URFis NM.

9. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Copam, para o ano de 2025. Apresentação: URA NM.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

31 2007033 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Ajat Comércio e Transporte Ltda., CNPJ: 07.037.632/0001-79 - para: Auto Posto Portal de Ouru Ltda., CNPJ: 07.037.632/0001-79. PT 02693/2001. Sra Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Nacinal de Grafite Ltda - Fazenda Águia Limpaa - Matrícula Nº 17755, Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Itapeceira - MG, Processo nº 3000/2024, com validade até 29/10/2034. 2) Wander Gonçalves Pereira CFP 77548787634, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Martinho Campos - MG, Processo nº 3099/2024, com validade até 31/10/2034. 3) Industria e Comercio Lejon Ltda, Moldagem de termofixos ou endurecidos, Perdigão - MG, Processo nº 3110/2024, com validade até 31/10/2034. 3) Peter Alexander Johan Elshof, Horticultura (floricultura, oléricultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Roque de Minas - MG, Processo nº 3109/2024, com validade até 31/10/2034.

(a) Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

31 2007397 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:

- LAS RAS: Vale S.A./Implantação do Britador Móvel, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Itabira/MG, PA/Nº 1407/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 31/10/2034.